



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 662, DE 01 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para capacitação à servidora CLEIDE MIGLIOLI,
Administradora.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.013548/2022-18, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208, pelo período de 26/09/2022 a 10/10/2022, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 16/01/2017 até 16/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 662/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 119, de 05 de Julho de 2022.